

## **RESOLUÇÃO Nº 063/2017**

*Regulamenta a convocação e inscrição dos interessados/indicados para a composição de Membros do Comitê de Regulação da AGIR*

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, e observadas as disposições da Cláusula 31 e seguintes do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Expedir com fundamento na Cláusula 31 e seguintes do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, o Edital nº 002/2017 de Convocação dos interessados para concorrerem à indicação de Conselheiro do Comitê de Regulação da AGIR.

**Art. 2º.** Os Candidatos-Conselheiros que comporão o Comitê de Regulação devem ser indicados em número de 03 (três), nos seguintes termos: 01 (um) Conselheiro indicado pela sociedade civil organizada na área do transporte coletivo de passageiros, e 02 (dois) Conselheiros indicados pelos prestadores de serviços de transporte coletivo de passageiros.

**Art. 3º.** Cabe a equipe técnica da AGIR encaminhar cópia do Edital de Convocação para todas as organizações e instituições que representam a sociedade civil organizada na área do transporte coletivo de passageiros, e aos prestadores de serviços de transporte coletivo de passageiros, para que estes façam o encaminhamento dos nomes nos termos do edital, respeitados os limites do Novo Protocolo de Intenções da AGIR.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 16 de Novembro de 2017.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**  
Diretor Geral da AGIR